



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.677 DE 15 DE MARÇO DE 2017.
(Vereador: Célio Massao Kanesaki)

Aut. Nº	11/17
P.L. Nº	06/17
Publ.:	29/03/2017

“Denomina RUA ANTONIO IGNÁCIO AMBIEL, o logradouro público que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA ANTONIO IGNÁCIO AMBIEL, a Rua 09 existente no Bairro Jardim União.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 15 de março de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO